



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **Guilherme da Silva Gontijo e outros**, pessoa física, neste ato representada por Guilherme da Silva Gontijo, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2015 até o dia 31/12/2019, cujo termo inicial é 01/01/2019.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Aditivo será de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 28 de dezembro de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Município de Moema/MG
Prefeito Municipal

Guilherme da Silva Gontijo e outros
Contratado

Testemunhas:

1ª

CPF

838144186-20

2ª

CPF

634647806-00